



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 17

Reunião ordinária realizada em 28 julho de 2021

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Leonel Dinis Brás

Faltas justificadas: Vera Sofia Gonçalves Martins-----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2021.07.27 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.316,65€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.630.363,87€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	121.317,09€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	70.471,20€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	131.069,48€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	195.662,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	680.667,23€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	60.982,80€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	52.180,03€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	479.486,63€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	779.089,07€
Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	895,53€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	60.538,08 €

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/07/28
ordinária n.º 17

J
i
★
col

ORDEM DE TRABALHOS

Atas para aprovação:

Ata n.º 16 do dia 14 de julho de 2021. -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 166/2021/CM** – Exercício de Direito de Preferência - Imóvel sito na Praça 1º maio, n.º 21 Castro Marim –Casa Pronta.
3. **Proposta n.º 167/2021/CM** – Aquisição de Parcela de Terreno para Integração no Domínio Público Municipal - Consolidação da Estrutura da Rede Viária de Altura - Conclusão da Artéria Nascente/Poente. -----
4. **Proposta n.º 168/2021/CM** – Abertura de Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica – Processo AQ-AMAL n.º 01/2021. -----
5. **Proposta n.º 169/2021/CM** - Pagamento em Prestações de Faturação de Água, Saneamento e Resíduos. -----
6. **Proposta n.º 170/2021/CM** - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/88 – Processo n.º 08-02/2021 – Urbanização Casas da Alcaria.-----
7. **Proposta n.º 171/2021/CM** - Procedimento Concursal - 1 Assistente Técnico em RCTFP por Tempo Indeterminado (UOESASCD).-----
8. **Proposta n.º 172/2021/CM** - Pedido de Parecer - Emissão de Certidão de Compropriedade - Processo n.º 05-70/2021 – Requerimento n.º 4435/2021.-----
9. **Proposta n.º 173/2021/CM** - Renovação do Cartão do Idoso.-----
10. **Proposta n.º 174/2021/CM** – Suplemento de Penosidade e Insalubridade.-----
11. **Intervenção do Público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal** -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/07/28
ordinária n.º 17

Handwritten notes in blue ink: a large stylized letter 'B', a star with a horizontal line through it, a checkmark, and a signature.

O Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes, pôs a ata a votação, o vereador Leonel Brás não participou na votação por não ter participado na reunião em questão. Foi aprovada por unanimidade a ata do dia 14 de julho de 2021, pelos vereadores com direito a voto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Vereador Victor Rosa cumprimentou todos os presentes, fez o ponto da situação em termos balneares e a nível de atividades de verão no que respeita à pandemia, em que os veraneantes que estejam infetados com residência no Concelho contam para o rácio do Concelho. Referiu algumas das situações menos próprias com jovens no passadiço de Altura e alertou para os ajuntamentos feitos à noite. -----

A Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes, enalteceu o programa "Jovens Pelo Ambiente", jovens entre os 16 e os 25 anos que para além da limpeza de envolventes, bermas e espaços públicos, organizam ações de sensibilização sobre reciclagem e atividades de educação ambiental nas praias, conduzem inquéritos e ações relacionadas com os bio resíduos, geolocalização de contentores no concelho e ainda têm o desafio de criar uma mascote que identifique este movimento ambiental que possa inspirar outros. Relativamente aos ajuntamentos de jovens durante a noite no passadiço em Altura, a Câmara Municipal vai contratar serviços de segurança para o passadiço. A Vice-Presidente propôs o voto de louvor e proposta que se anexa à ata e demonstrou indignação devido à tomada de decisão da não renovação da comissão de serviço do delegado de saúde local, médico que se tem revelado muito competente, preocupado, ativo e disponível, nomeadamente no combate à COVID-19. A Vice-Presidente referiu ainda que, sem ouvir o Município de Castro Marim, em plena pandemia e num concelho em risco elevado. Tratou-se de uma decisão, no mínimo, infeliz e inoportuna da Autoridade Regional de Saúde, que se deveria preocupar, de modo sério, com o controlo da pandemia. O Município de Castro Marim deu conhecimento à Ministra da Saúde para reverter esta decisão. -----

A Vereadora Célia Brito cumprimentou todos os presentes, referiu que estava muito feliz politicamente. A Vereadora Célia Brito concordou com o voto de louvor, mas não concordou com documento apresentado pela Vice-Presidente, considerando-o um ato político. Relativamente à não renovação da comissão de serviço do delegado de saúde local, referiu que a nível regional existem outros líderes, lamentou que este tipo de abordagem não tenha sido feito em relação ao Presidente de Junta de Freguesia de Castro Marim Vitor Esteves quando foi para Tavira, ainda sobre o Delegado de Saúde, referiu a sua atividade enquanto louvor, é o seu trabalho enquanto Delegado de Saúde. A Vereadora Célia Brito questionou o Presidente da Câmara sobre qual o ponto da situação da colocação de água no Pisa Barro. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/07/28
ordinária n.º 17

Handwritten notes in blue ink:
B
ni
K
cel

O Vereador Víctor Rosa relativamente à não renovação da comissão de serviço do delegado de saúde local, referiu que tem demonstrado uma enorme capacidade de trabalho e não se deve considerar que é uma questão menor o facto de ter sido afastado quando estamos a passar uma quarta vaga e num país em que há falta de médicos. ---

O Presidente da Câmara Municipal refere que é inquestionável que o Delegado de Saúde teve um papel muito importante no controlo da pandemia no nosso Concelho. O Presidente da Câmara Municipal também demonstrou a sua indignação à tomada de decisão da não renovação da comissão de serviço do delegado de saúde local. -----

O Vereador Leonel Brás concordou com o louvor da Vereadora Célia Brito ao Delegado de Saúde e também concordou que o documento apresentado pela Vice-Presidente foi um ato político, mas que existem coisas bem mais importantes a fazer, tais como o Baluarte do Forte de São Sebastião que está a cair e a demora da obra da Casa do Sal.-----

O Presidente da Câmara Municipal é da opinião que o mais importante é a saúde dos Castromarinenses e que os três vereadores do PSD estão de acordo com o documento.

A Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente ao ponto da situação do Baluarte do Forte de São Sebastião e sobre a colocação de água no Pisa Barro, informou que a empreitada foi lançada, foi adjudicada e o empreiteiro contratado não apareceu, foi chamado o segundo concorrente que se disponibilizou a fazer a obra pelo mesmo valor do primeiro, mas agora veio dizer que não tinha condições, a empreitada vai ser lançada novamente.-----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49ºdo LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PROPOSTA N.º 166/2021/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA-IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1º MAIO, N.º 21 CASTRO MARIM – CASA PRONTA -

Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 167/2021/CM – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL; CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE VIÁRIA DE ALTURA; CONCLUSÃO DA ARTÉRIA NASCENTE/POENTE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2021/07/28
ordinária n.º 17**

PROPOSTA N.º 168/2021/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – PROCESSO AQ-AMAL N.º 01/2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao Assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 169/2021/CM – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 170/2021/CM – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PROCESSO N.º 08-02/2021 – REQUERENTE - BRUNO MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 171/2021/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL- 1 ASSISTENTE TÉCNICO EM RCTFP POR TEMPO DETERMINADO (UOEASCD) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 172/2021/CM – PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-70/2021 – REQUERIMENTO N.º 4435/2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 173/2021/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 174/2021/CM – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente deu nota que este suplemento será um acréscimo ao ordenado com efeitos retroativos desde a aprovação da Lei. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, cumprimentou todos os presentes e sobre a tomada de decisão da não renovação da



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/07/28
ordinária n.º 17

Handwritten notes in blue ink:
A large stylized letter 'A' with a dot above it.
Below it, a checkmark-like symbol.
Further down, a signature or scribble.

comissão de serviço do delegado de saúde local, leu um manifesto em nome da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim. -----

Usou da palavra a professora Lucinda Martelo cumprimentou todos os presentes e demonstrou a sua indignação pela tomada de decisão da não renovação da comissão de serviço do delegado de saúde local. -----

Não havendo mais a tratar o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão. -----

MINUTA

VOTO DE LOUVOR E DE PROPOSTO

Considerando que esta Câmara Municipal, teve conhecimento informalmente de que o Conselho Diretivo da ARS, deliberou a 14.07.2021, sobre a não renovação da Comissão de Serviço do Dr. Mariano Ayala, enquanto delegado de saúde em Castro Marim e Presidente da Sub Comissão, constituída nos termos da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na sua redação atual, sob parecer do Dr. Carlos André, corroborado pela Dra. Ana Cristina Guerreiro, Delegada de Saúde Regional do Algarve.

Considerando o Dr. Mariano Ayala, Delegado de Saúde, de extrema competência e reconhecida presença, assumida liderança, e de grande disponibilidade, revelou-se um ator chave no território na minimização dos efeitos da pandemia, antecipando-se de forma astuta, e colaborativa, na atuação quer nas atividades do município, nas IPSS's, nos restaurantes, supermercados, cafés, lares, coletividades, produções agrícolas e com os cidadãos em geral,

Somos da opinião que deve a decisão ser revertida, a bem do interesse público, da comunidade e dos cidadãos.

As consequências que possam advir de tão infundada decisão, para além do foro pessoal, são de dimensão regional, também por ser um Delegado de Saúde, que se tem revelado, um líder neste contexto pandémico, antecipando cadeias de transmissão e soluções tanto para minimização de impactos, como adaptação da economia local e social, À nova realidade.

Nomeadamente:

Sugerir o uso de máscara na generalidade da comunidade, antes da máscara ser obrigatória;

Sugerir e acompanhar todos os estabelecimentos comerciais do concelho, coadjuvado com membros da Sub-Comissão, no sentido da sua adaptação e proteção. Como grande temos o supermercado Corvo.

Promover um grupo de trabalho para a primeira testagem massiva da população, antes da sua orientação pela DGS, com um modelo sem qualquer custo para o Ministério da Saúde;

Verificação regular em todas as propriedades agrícolas e condições de habitabilidade dos seus trabalhadores, o que lhe terá merecido uma desautorização por parte da Ex.ma Sra. Delegada de Saúde, que assumira estar a ser pressionada pelas empresas detentoras desses investimentos. Veja-se o que mais tarde se veio a constatar com outras produções agrícolas.

Antecipar procedimentos de controlo e isolamento no Lar de Castro Marim, o que garantiu, o êxito de não ter tido até à data um único caso detetado.

Criação de pontos de convergência e resolução de problemas que pudessem traduzir-se em maiores riscos de saúde pública:

- como a obra que Câmara Municipal acabara por fazer na Junta de Freguesia de Castro Marim
- como a instalação de acrílicos em centros de saúde, GNR, Serviços públicos, realizados e suportados pelo Município de Castro Marim
- Como a adaptação do Agrupamento de Escolas, sem qualquer investimento do Ministério de Educação, às normas da DGS, com instalação de tendas, corredores de acesso, regimes de take away

De uma enorme sensibilidade para as dinâmicas e importância da economia local, ajudou os empresários, grandes e pequenos a manter as suas atividades abertas, com vigilância apertada.

Um apoio incondicional ao desenvolvimento de atividades culturais, com a verificação pessoal e presencial, das condições de realização.

Com uma dedicação pessoal, para que o Lar de Altura, pudesse ultrapassar as condicionantes criadas pela própria Segurança Social e Saúde Pública.

Estas e muitas outras que dispensam enumeração, são prova de um compromisso e uma demonstração clara de que o planeamento e a antecipação, e o bom relacionamento e trabalho conjunto no âmbito da Sub-Comissão se traduziram na minimização dos efeitos da devastadora pandemia.

A presença do Ex.mo Senhor Delegado de Saúde, foi diária, e a disponibilidade para com o serviço, 24 sobre 24 horas, mesmo no seu período de férias.

É certo que o trabalho preventivo não se mede em números, mas mede-se nos níveis de adesão e autoconfiança gerados na comunidade.

Por tal, deixamos um voto de louvor, e pela não recondução um voto de protesto, na certeza de que em primeiro lugar devem estar as pessoas e os cidadãos.

Os subscritores,



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. A. Amaral'.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 166/2021/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1º MAIO, N. 21 CASTRO MARIM –CASA PRONTA

Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 120.000€ do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5883, sito na Praça 1º de maio, n. 21 em Castro Marim;

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 2966/2021, de 14 de julho de 2021;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprecie e delibere exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



J. H. A. K.
or

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 167/2021/CM

AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL; CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE VIÁRIA DE ALTURA; CONCLUSÃO DA ARTÉRIA NASCENTE/POENTE

Considerando que no âmbito do processo da consolidação da estrutura da rede viária de Altura - Conclusão da artéria Nascente/Poente foram tomadas as seguintes diligências relativamente à ocupação de uma parte de um prédio rústico:

- **26 de março de 2008** – foi avaliada a parcela de terreno a expropriar (386 m²) de onde resultou um valor total de indemnização de 35.396,52 €;

- **18 de abril de 2008** – foi enviado ofício aos proprietários a informar que iria ser requerida a expropriação de utilidade pública. À data foi dada autorização para que continuassem os trabalhos, não havendo oposição de nenhum dos proprietários desta parcela através de intermediário que, entretanto, faleceu.

- **27 de março de 2017** – os proprietários, conforme requerimento que consta do processo, vieram “formalizar a regularização da cedência” mais informando que a “referida cedência acordada com o anterior executivo, foi feita com acordo dos índices de construção para a área remanescente”; Mais alegavam que as áreas originais do prédio deveriam ser corrigidas para efeitos de pagamento de IMI pois estavam a pagar por 975 m² quando na verdade só podiam usufruir de 599 m²;

- **20 de junho de 2017** – foi agendada escritura de cedência gratuita, sendo que, no ato de leitura daquela se verificou a existência de uma controvérsia entre o comprador e os vendedores que alegaram que a cedência não era gratuita, mas sim onerosa;

- **3 de agosto de 2017** – foram pedidos esclarecimentos aos proprietários relativamente à posição que adotaram no momento da escritura;

- **10 de agosto de 2017** – os proprietários responderam, através de advogado, alegando que nunca aceitaram nem aceitarão qualquer outra solução que não passe pelo pagamento integral do preço devido, acrescido de juros legais;

Atendendo ainda:

- Ao teor da informação jurídica a que correspondeu o n.º de registo interno 1370, datada de 30 de março de 2021, com o qual concordei;

- A que o valor foi cabimentado – doc. interno 1370/2021, n.º sequencial 30517 de 11/05/2021 - tendo-se comunicado aos proprietários a intenção de aquisição por via do direito privado;



Handwritten initials and signature in blue ink, including a large 'B' and the name 'Francisco Amaral'.

Câmara Municipal de Castro Marim

- Que em resposta ao ofício com a N/ referência 7285, datado de 22 de junho de 2021, veio o advogado dos proprietários informar que estes, embora não subscrevessem o teor do N/ parecer jurídico, a fim de colocar fim ao diferendo, aceitam vender a parcela em causa pelo valor proposto, ou seja, 39.158,30 €;
- Que a Câmara Municipal se encontra em condições de adquirir a parcela;

Proponho que a Câmara Municipal delibere favoravelmente que se proceda à aquisição de uma parte do prédio (386 m²) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2701/20170530, de forma a que aquela parcela integre o domínio público municipal, pelo valor de 39.158,30 €.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



8 A
i
of

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 168/2021/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – PROCESSO AQ-AMAL N.º 01/2021

Considerando o teor da informação n.º 3007 de 2021/07/16 do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e de Manutenção;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- **Adotar como tipo de procedimento**, a consulta prévia a fornecedores ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL, de acordo com o definido no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos;
- **Aprovar a peça do procedimento**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (Convite à apresentação de propostas);
- **Aprovar o júri**, de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
- **Aprovar o gestor de contrato**, ao abrigo do artigo 290-A e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;
- **Autorizar a despesa**, ao abrigo da alínea b) – n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 169/2021/CM

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56-B/2021, de 7 de julho, que, com efeitos a 1 de julho, proíbe a suspensão do serviço de fornecimento de água até 31 de dezembro de 2021, determinando a elaboração de planos de pagamento no que se refere aos valores em dívida;

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2021, bem como a Informação n.º 3079 de 20/07/2021, da Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os termos em que pode ser autorizado o pagamento em prestações da faturação de água, saneamento e resíduos, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56-B/2021, de 7 de julho:
 - Prestações mensais e sucessivas, devendo o respetivo pagamento ser efetuado até ao dia 8 de cada mês;
 - Número de prestações não pode ser superior a doze;
 - Cada uma das prestações não pode ser inferior a ¼ de unidade de conta;
 - Ao valor de cada prestação acrescem os juros de mora que se mostrem devidos até à data do pagamento de cada uma das prestações;
 - A falta de pagamento de uma prestação importa o vencimento imediato das seguintes e o prosseguimento do processo para execução fiscal e a suspensão do fornecimento de água nos termos legais aplicáveis;



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "B. A. Amaral".

Câmara Municipal de Castro Marim

2. Determinar que a deliberação produza efeitos de 1 de julho de 2021 a 31 de dezembro 2021;
3. Comunicar a deliberação à Assembleia Municipal.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 170/2021/CM

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/88– PROCESSO N.º 08-02/2021
– URBANIZAÇÃO CASAS DA ALCARIA

Considerando o parecer do Chefe da mesma Unidade Orgânica de Administração Urbanística de 29/07/2021, bem como a apreciação Técnica de 19/07/2021;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º1/1988 da Urbanização Casas da Alcaria.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 171/2021/CM PROCEDIMENTO CONCURSAL- 1 ASSISTENTE TÉCNICO EM RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO (UOEASCD)

Considerando o teor da informação n.º 3008 de 15 de julho de 2021 produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Considerando ainda o parecer da Vice-Presidente da Câmara, de 21 de julho de 2021;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Anular a deliberação tomada em reunião ordinária de 2021/04/07, com a proposta n.º 69/2021/CM;
- Autorizar a abertura do procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o serviço Social da Unidade da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito ao trabalhador detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



J. A.
u
of

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 172/2021/CM

**PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE -
PROCESSO N.º 05-70/2021 – REQUERIMENTO N.º 4435/2021**

Considerando a informação de 20 de julho de 2021, do Arq.º João Pereira e o parecer da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes, referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Odeleite sob o artigo n.º 103 da Secção AZ, com a área total de 12 600.00m², na proporção de 1/2 para o Sr. António Manuel Pereira Ferreira e 1/2 para o Sr. João Pedro Pereira Ferreira.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

B. A.
ã
al

PROPOSTA N.º 173/2021/CM

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso do requerente, Maria Francisca Dias Belchior, Maria Odete Gonçalves Rodrigues Palma Aquino e Armando da Assunção Aquino, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Maria Francisca Dias Belchior
- Maria Odete Gonçalves Rodrigues Palma Aquino
- Armando da Assunção Aquino

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 174/2021/CM

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Considerando os pareceres dos sindicatos representantes dos trabalhadores (STAL E STFPSSRA);

Considerando os pareceres da Higiene Segurança e Saúde no Trabalho;

Considerando ainda:

- As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Pela imposição legal estabelecida no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, foi aprovado o “Suplemento de penosidade e insalubridade”;
- Para a operacionalização desta norma, foi tido em conta o disposto na Circular n.º01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e na Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro;
- A verba necessária ao processamento do suplemento de penosidade e insalubridade encontra-se prevista no orçamento municipal para 2021, sendo, por isso, a sua atribuição financeiramente sustentada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir o Suplemento de Penosidade e Insalubridade:

- Aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, independentemente da modalidade do vínculo, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do

B. A.
P. A.
cel



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'JF', 'i', and 'Cef'.

Câmara Municipal de Castro Marim

saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulta sobrecarga funcional, distribuídos pelos serviços de Higiene e Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Cemitérios da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos, atualmente em funções;

- Ao trabalhador que exerce funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afeto ao serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, desempenhando funções de Operador de ETAR, bem como:
- Aos trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2021, cujos postos de trabalho se enquadrem nas áreas funcionais referidas no nº1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, conforme constam do Mapa de Pessoal para 2021, cujos postos de trabalho impliquem o exercício de funções penosas e insalubres;
- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) será aplicado no **nível alto** a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres;
- O valor diário a atribuir, pelo nível de alto risco, seja de €4,99 ou de 15% da remuneração base diária se superior, por dia de prestação efetiva daquelas funções, de acordo com o artigo 24.º, nº2, da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei nº75-B/2020, de 31 de dezembro), acolhendo a interpretação veiculada na circular nº1/DGAEP/2021;
- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade será aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Castro Marim, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Ilúvia Rosário P. Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Leonel Dinis Brás